



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2011 AD REFERENDUM DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 63678.320000/1110-01 da Fundação HEMOAM/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Fundação HEMOAM disponibiliza a população exames laboratoriais de rotina especializados, na perspectiva de oferecer serviços de alta qualidade e vem constantemente investindo em capacitação de recursos humanos, novas tecnologias e em sua estrutura física;

CONSIDERANDO que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, é responsável no Estado pela coleta, análise e distribuição de sangue para todos os hospitais da rede pública da capital e do interior e da maioria da rede hospitalar privada da capital e toda a rede privada do interior, atende 100% da demanda estadual, através e sua sede na capital e das 48 unidades de coleta e transfusão de sangue no interior do Estado;

CONSIDERANDO que o valor da Proposta é de R\$ 557.836,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais) e deverá ser transferido fundo a fundo.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 63678.320000/1110-01 da Fundação HEMOAM/AM.

p/ Manguieira
Ildnav Manguieira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 142/2011 datada de 28 de dezembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde